



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 65/2014

Mandato 2013 – 2017

ENCERRAMENTO DO POLIDESPORTIVO DE GAULA

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, no cumprimento do princípio da publicidade, o conteúdo do **Despacho Nº 105/2014, de 11 de agosto**, que determinou o encerramento do polidesportivo de Gaula, o qual passamos a transcrever:

“Encerramento do Polidesportivo de Gaula

- 1- Embora reconhecendo a importância das infraestruturas desportivas ao nível das freguesias, como forma de garantir um acesso ao desporto o mais abrangente possível, não pode esta autarquia deixar de exercer a sua função de fiscalização das condições de segurança das mesmas;
- 2- No cumprimento destes pressupostos, verificou-se que o Polidesportivo de Gaula não garante, de momento, as condições necessárias para a prática de desporto em segurança, representando mesmo perigo para quem frequenta o espaço ou para quem circula nas imediações daquela infraestrutura;
- 3- Deste modo, e tendo em linha de conta que a situação atual do Polidesportivo é o resultado de anos consecutivos de falta de manutenção e que as obras a realizar deverão ser seriamente ponderadas e legalmente sustentadas, tendo em vista a realização de um trabalho sério em prol da população que usa aquele mesmo espaço;
- 4- Tendo em conta que esta autarquia já havia previsto iniciar brevemente as obras de beneficiação, mas que as mesmas só deverão ocorrer em setembro;
- 5- Tendo em conta que, em visita realizada ao local, os serviços técnicos camarários diagnosticaram uma situação de claro perigo para quem frequenta o espaço;
- 6- Tendo em conta que cabe a esta autarquia garantir a segurança nos espaços públicos, numa atitude que nunca antes foi tomada por quem teve essa responsabilidade durante anos a fio na Câmara Municipal de Santa Cruz;

Determino o encerramento do Polidesportivo de Gaula, até que estejam garantidas as condições mínimas de segurança, decisão tomada com base nos pressupostos anteriormente enunciados.

Determino ainda, a realização de uma vistoria urgente ao local, por parte do Serviço de Proteção Civil Municipal, através do comando dos Bombeiros Municipais de Santa Cruz.”

Paços do Município de Santa Cruz, 12 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa